



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PLN 30/2020
00173**

EMENDA N°

PROPOSIÇÃO: PLN 30/2020

Data: 19/10/2020

SUPRIMAM-SE OS SEGUINTE CANCELAMENTOS PRÉVIOS PROPOSTOS NO ANEXO II (Cancelamento) DO PLN 30/2020:

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Funcional 10.302.5018.2E90.0035 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo
GND:3 MOD:31 FTE:100/153/188

Valor R\$ 59.420.852,00

Funcional 10.302.5018.8535.7083 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Região Metropolitana de São Paulo - No Estado de São Paulo

GND:3/4 MOD:30 FTE:100/151/153

Valor: R\$ 16.323.634,00

COMO COMPENSAÇÃO SUPRIMA-SE DO ANEXO I (Suplementação) DO PLN 30/2020 O SEGUINTE VALOR:

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.302.5018.8535.0001 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Nacional

GND: 4 MOD: 31 FTE: 151

Valor: R\$ 75.744.486,00

Justificativa

O cancelamento proposto impactará de maneira fortemente negativa as políticas públicas de saúde em andamento no Estado de São Paulo em ano especialmente sensível por conta da pandemia.

Nunca é demais lembrar que o Estado de São Paulo é o mais atingido pela tragédia do Coronavírus, acumulando o maior número de casos e o maior número de vítimas. Sendo assim, torna-se imperativo que os esforços orçamentários de saúde sejam preservados.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

VINICIUS POIT – NOVO/SP

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

CD/20507.56713-00